

















## EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE PRODUÇÃO - JANEIRO 2021

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar de produção. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga e para Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
1 vaga + Cadastro reserva	44 horas semanais	R\$ 1.385,25

#### I. Pré-requisitos:

Idade mínima de 18 anos;

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;

Ensino médio completo;

Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);

Disponibilidade de horário.

Residir em Bauru à época da contratação;

### II. Conhecimentos e experiências desejados

Experiência em produção em série/linha de montagem, conhecimento e habilidades para o uso de ferramentas manuais.

#### III. Competências desejadas:

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; atenção.

#### IV. Atribuições do cargo:

- Participar do processo de confecção de órteses e próteses, por meio do preenchimento dos moldes realizados, corte de placa de polipropileno. Confeccionar tiras de fixação para órtese; recortando couro e EVA, utilizando cola e fivelas rebitadas. Cortar e colar solado emborrachado antiderrapante em órteses.
- Participar do processo de confecção de confecção de adequação postural em cadeira de rodas, como cortar madeira, costurar e encapar espumas do estofamento.
- Participar da confecção do andador reverso, realizando corte dos tubos em alumínio, dobra dos tubos, recorte e dobra das chapas dos eixos, solda para adaptação dos manípulos da manopla, pintura eletrostática e montagem do produto.





















- Realizar manutenção em cadeiras de rodas, através da aplicação de óleo lubrificante nas rodas, troca de pneu.
- Orientar e apoiar os colegas de igual ou maior nível em suas atividades sempre que necessário, valorizando o sentido de equipe e cooperação, conforme regulamento interno da instituição.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme solicitação do superior imediato.
- Cursos e treinamentos de operação e manuseio de esmeril, lixadeira e furadeira deverão contribuir para o melhor desempenho profissional nesta função.

## V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1. Data e Horário: As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 e 12 de janeiro de 2021. As inscrições serão *on-line*, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio do link disponibilizado para esse processo seletivo no site <a href="www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> em "Processos Seletivos". Referente ao pagamento, no campo "Informe seus dados pessoais" deverá conter o nome do inscrito no processo seletivo. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59m (horário de Brasília) do dia 12 de janeiro de 2021. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data e horário acima.
- 2. A taxa de inscrição é de: R\$ 20,00 (vinte reais).
- 3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

#### VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Prova Prática (3) Entrevista e (4) Pontuação de currículo, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida
		Prova Objetiva: 16 questões objetivas	0,5 ponto cada		5 pontos na Prova objetiva
1ª	Prova Escrita			10 pontos	е
		Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	1,0 ponto cada		1 ponto na Prova dissertativa





















2ª	Prova prática manuseios de ferramentas	5 atividades práticas com ferramenta manual	2 pontos cada	10 pontos	6 pontos
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos
<b>4</b> ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	

- 2. A Prova Escrita a Prova Prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
- 3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 6,0 (seis) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 6,0 (seis) pontos na Prova Prática e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.
- 4. A relação das notas dos APROVADOS e CLASSIFICADOS, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site <a href="https://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a>, bem como as CONVOCAÇÕES para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

#### VII. Da Prova Escrita.

A Prova Escrita será realizada no dia 19 de janeiro de 2021 na sede da SORRI-BAURU às 18h00min com duração máxima de 2 horas.

- 2 O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
- 3 A Prova Escrita/Prática versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, conforme descrito nos itens II e III e de conhecimentos gerais;

#### VIII. Da Prova Prática e Entrevista:

- 1.A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos";
- 2. Serão convocados para entrevista os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
- 3.Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que seis (6) pontos na Prova Prática e/ou menos que sete (7) pontos na Entrevista, conforme tabela do item VI.



















## IX. Da Pontuação do Currículo:

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, **desde que ocorridos nos últimos 5 anos**.

## A) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

# B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função, (MÁXIMO 5 PONTOS)

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

### X. Da entrega do Currículo:

- 1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU no dia da Entrevista, impreterivelmente.
- 2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO / TELEFONE:	
E-mail:	
CARGO PRETENDIDO:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:	

- 3. Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.
- 4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

















Ministério da Saúde



# CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

## XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1 Maior nota na prova escrita;
- 2 Maior nota na entrevista;
- 3 Maior nota na atividade prática;
- 4 Maior nota no currículo.

#### XII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

#### XIII. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até dois (2) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

#### XIV. Das Disposições Finais:

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão disponibilizados no site da SORRI-BAURU, endereço: www.sorribauru.com.br e no Setor de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obtiver nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;





















- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

## OBS: O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO PARA LIBERAÇÃO DA ENTRADA NA INSTITUIÇÃO.

Bauru, 8 de janeiro de 2021.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva